



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO Nº 010, 09 DE JULHO DE 2018.

Aprecia e Aprova a constituição das Comissões Permanentes e Especiais.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.199, de 22 de dezembro de 2016, em reunião ordinária realizada no dia 09 julho de 2018.

Resolve:

Art. 1º - APRECIAR e APROVAR a constituição das Comissões Permanentes e Especiais, conforme Capítulo V do Regimento Interno.

-Comissão Permanente de Financiamento da Assistência Social: Carlos Atílio Todeschini – ASCAR, Gizlaine Aparecida Greff- APAE, Lucas da Rosa Gomes – SAIS e Vânia Pereira dos Santos – SAIS;

-Comissão Permanente de Inscrição de Entidades de Assistência Social: Dalva Catarina Pugen – ASCAR, Gizlaine Greff- APAE, Maria Regina Oliveira Padilha – Secretária de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária, Neide Oliveira de Lara e Vânia Pereira dos Santos – SAIS;

-Comissão Permanente de Instância de Controle Social: Ana Letícia Domingues – Lions Club, Maria Matilde Pasche Flores – Secretária da Saúde, Neide Oliveira de Lara – CRESS 10ª Região e Sônia Silveira Vieira – Secretária da Educação;

-Comissão Permanente de Normas e Regulamentação: Carlos Atílio Todeschini – ASCAR, Ester Fabiana Sterenberg – APAE, Lucas da Rosa Gomes –SAIS e Vânia Pereira dos Santos – SAIS;

- Comissão Permanente de Política de Assistência Social: Ester Fabiana Sterenberger – APAE, Gizlaine Greff- APAE, Maria Regina Oliveira Padilha – Secretária de Cidadania, e Vânia Pereira dos Santos – SAIS;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


NEIDE OLIVEIRA DE LARA
CONSELHEIRA PRESIDENTE